

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	008/2026	27/03/2026
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 90043/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 90043/2025 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezadas licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 90043/2025 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), por Sistema de Registro de Preços – SRP, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, instruída no processo administrativo nº 59510.002092/2025-11-e, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 380/2026, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 29.988.275/0001-67, no valor total de R\$36.577.364,48 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para execução dos itens 1, 2, 3 e 4;
- b) RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 17.464.285/0001-14, no valor total de R\$42.353.079,95 (quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para execução dos itens 5, 6, 7 e 8.

Por oportuno, conforme determina o item 13 do **Edital nº 90043/2025 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura,



preferencialmente de forma eletrônica, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento convocatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 13.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823, (38) 2104-7824 e (38) 3690-3994.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima
Chefe da Secretaria Regional
de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

